



RECOMENDAÇÃO

POR UMA ASSEMBLEIA MUNICIPAL MAIS ATIVA

Tem sido prática corrente, não só em Santarém, mas também em muitos outros concelhos, a ação dos deputados municipais não ir muito além da mera crítica política ao trabalho e às propostas do executivo camarário e de forma circunstanciada às sessões da Assembleia Municipal e a algumas reuniões de comissões e outras.

Consideramos que só uma Assembleia Municipal mais ativa possibilitará a sua afirmação como pilar fundamental da democracia local, de modo a não só desempenhar o seu efetivo papel como órgão deliberativo e fiscalizador, como decorre da Lei e prevê o Regimento, designadamente nos seus artigos 3º e 4º, mas também a assumir uma cada vez maior postura construtiva e geradora de consensos em torno dos interesses de Santarém.

Neste mandato foram criadas as seguintes Comissões:

- Comissão para Atualização do Regimento (eventual), com funções já concluídas
- Comissão para apreciação da Petição “Por uma cidade limpa” (eventual), que agora ficará extinta por terminar o seu trabalho
- Comissão para a Reorganização Territorial das Freguesias

Assim, em breve teremos uma única comissão em funcionamento, também eventual e com um objetivo muito específico, de duração limitada no tempo, portanto.

Não estão constituídos também quaisquer Grupos de Trabalho (artºs 5º, 1.c) e 13º, 1.f)).

A Assembleia Municipal está representada nos seguintes conselhos/comissões que, tendo a participação de deputados municipais, são externos a este órgão:

- Conselho Municipal de Segurança
- Conselho Municipal de Educação
- Conselho Municipal do Desporto
- Conselho Cinegético Municipal
- Conselho Municipal da Juventude
- Comissão Municipal de Proteção Civil
- Comissão Consultiva de Trânsito
- Comissão de Toponímia

Conclui-se que a real intervenção dos deputados municipais tem sido neste mandato muito essencialmente nas sessões da Assembleia Municipal.

Assim, no sentido de tornar a Assembleia Municipal de Santarém mais ativa e para que a forma de o conseguir seja acordada e consensualizada entre os grupos municipais, vêm os deputados municipais eleitos nas listas do Partido Socialista, nos termos do nº 9 do artigo 37º do Regimento, recomendar ao Presidente desta Assembleia que convoque uma sessão da Conferência de Representantes exclusivamente para este efeito (nº 1 do artigo 23º do regimento).

Os deputados do PS à AM